



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA MARIANA

CNPJ nº. 30.378.401/0001-40

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2023

1 OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização Capacitação Presencial oferecido aos Professores da Rede Municipal de Educação.

2 - DOS PREÇOS

2.1 – O preço a ser pago é de R\$ 29.216,00 (vinte e nove mil, duzentos e dezesseis reais).

Fornecedor	Produto/Serviço	Preço
RSP Integral Consultoria Humanizada Ltda	Capacitação Prática Presencial 32 horas, divididos em dois grupos <ul style="list-style-type: none">Grupo I – Educadores da Educação Infantil – Matutino e Vespertino 08hGrupo II – Educadores Anos Iniciais – Matutino e Vespertino 08h Dois formadores / dia – total 16 horas.	29.216,00

3. DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

3.1 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a liquidação da nota fiscal.

4 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - A despesa decorrente desta contratação será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício	Conta	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	457	07.002.12.361.0009.2038	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	458	07.002.12.361.0009.2038	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	491	07.002.12.365.0009.2041	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	492	07.002.12.365.0009.2041	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	504	07.002.12.365.0009.2043	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	505	07.002.12.365.0009.2043	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

5 – JUSTIFICATIVA

5.1 Justificativa de contratação: A proposta metodológica, as atividades da Responsabilidade Integral, pautada nos documentos da UNESCO, legislações educacionais e, princípios da BNCC, que potencializa a essência e a plenitude da existência humana. O eixo central é diálogo, que edifica construção do sujeito, evitando extremos da individualidade. As atividades podem ocorrer de forma presencial, na modalidade EAD e Sistema Híbrido, pautado no diagnóstico de acordo com o os gestores responsáveis pela contratação da atividade. As formações são desenvolvidas e coordenadas pela equipe de mestres e doutores, autores de diversas publicações e responsáveis pelo desenvolvimento da Pedagogia da Responsabilidade Integral. A aprendizagem é reponsabilidade de todos e a formação básica da criança deve ocorrer mediante o desenvolvimento de sua capacidade de aprender. Alicerçado nesse valor, a Pedagogia de responsabilidade Integral desenvolveu um Sistema de Aprendizagem único que, através do diálogo da Ética, com a Inclusão para Todos e a Intencionalidade Educacional, contribui com a formação do professor e seu empoderamento, pela vida de novas estratégias educacionais e de novas abordagens.

5.2 Fundamento Legal A contratação encontra fundamento legal no art.25, II e §1º, c/c art13, VI, ambos da Lei 8.666/93, isso porque o art.25 da lei de regência dispõe:

É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

(...)

II – para contratação de serviços técnicos enumerados no art.13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

(...)



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA MARIANA

CNPJ nº. 30.378.401/0001-40

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

§ 1 o Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo, cuja sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

(...)

Já o art.13, da mencionada Lei fixa:

Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados relativos a:

(...)

VI – treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

(...)

5.3 Razão da escolha do fornecedor: A empresa RSP INTEGRAL CONSULTORIA HUMANIZADA LTDA, presta com exclusividade serviços especializados de formação pedagógica e treinamento de pessoal, assessoria, consultoria, ministração de cursos entre outros na área pedagógica, frutos da seleção e produção intelectual de seu corpo técnico, a qual é materializada por meio dos produtos constantes em seu portfólio.

5.4 Justificativa de Preço

- Indubitavelmente que a quantum cobrado pelo curso está em patamar aceitáveis, haja vista que é fixado com base na prática do mercado da área, e mantido sem alterações durante o exercício financeiro.

Ademais, há de se considerar o fator custo/benefício para órgãos contratantes.

5.5 - Inexigibilidade de licitação a favor de RSP Integral Consultoria Humanizada Ltda, pois o objeto atende às necessidades da administração, com preço compatível com o valor de mercado, sendo:

CONTRATADO	VALOR TOTAL
RSP Integral Consultoria Humanizada Ltda - CNPJ: 27.198.177/0001-09	R\$ 29.216,00

DECISÃO:

Encaminho ao Senhor Prefeito, ordenador de despesas, a inexigibilidade de licitação, com fundamento art .25, II e §1º, c/c art13, VI, ambos da Lei 8.666/93, Contratação de empresa especializada para realização Capacitação Presencial oferecido aos Professores da Rede Municipal de Educação.

Face ao disposto no art. 25 e 26, da Lei nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação.

Santa Mariana, 01 de fevereiro de 2023.

Gille Araujo Zanini

Diretora do Departamento de Licitação

Portaria 162/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA MARIANA

CNPJ nº. 30.378.401/0001-40

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº6/2023

Ratifico a Inexigibilidade de licitação nº 6/2023, nos termos do Art. 25 e 26, da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, a favor de RSP Integral Consultoria Humanizada Ltda, com base no art.25, II e §1º, c/c art13, VI, ambos da Lei 8.666/93, cumprindo os procedimentos determinados pela lei.

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização Capacitação Presencial oferecido aos Professores da Rede Municipal de Educação., no valor de R\$ 29.216,00 (vinte e nove mil, duzentos e dezesseis reais).

Santa Mariana-PR, 01/02/2023.

Mara Elizete Martins
Secretária de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA MARIANA

CNPJ nº. 30.378.401/0001-40

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Secretária de Educação, Mara Elizete Martins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:

- a) **Processo nº:** 16/2023
- b) **Licitação nº:** 6/2023
- c) **Modalidade:** Processo de inexigibilidade.
- d) **Data da homologação:** 01/02/2023
- e) **Data da Adjudicação:** 01/02/2023
- f) **Objeto da licitação** Contratação de empresa especializada para realização Capacitação Presencial oferecido aos Professores da Rede Municipal de Educação.
- g) **Contratado:** RSP Integral Consultoria Humanizada Ltda - CNPJ: 27.198.177/0001-09
- h) **Valor Homologado:** R\$29.216,00 (vinte e nove mil, duzentos e dezesseis reais).
- i) **Vigência:** 90 Dias

Após, à Contabilidade para formalização, através da Nota de Empenho.

Santa Mariana, em 01/02/2023.

Mara Elizete Martins
Secretária de Educação